



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

PROCESSO N.º: 21210.000038/2018-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada a Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato, pelo Superintendente Regional Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, portadora do CPF Nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 07.658.074/0001-69, com sede à Rua Europa, 416, Centro, CEP 83.323-300, na cidade de Pinhais, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **JOSÉ NILSON MENON**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 035.01184930, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 439/2018 na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo, Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em **19/12/2019** e término em **18/12/2020**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

CONAB-SUREGIP
Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradora Regional



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta do Empenho 2019NE000191 – Programa de Trabalho (PTRES): 086352, Fonte de Recursos: 0100000000, Natureza Despesa 33.90.37 e Plano Interno: VIGILÂNCIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2019.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerente de Finanças e Administração

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO
Superintendente Regional

Pela Contratada: **JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP**

JOSE NILSON MENON
Procurador

Testemunhas:

CONTRATANTE

Nome: *Lucy Gonçalves R. Benedito*
CPF: 079.559.379-10
RG: 8.434.940-2

CONTRATADA

Nome: *LUIS CARLOS LAZER*
CPF: 092.993.406-76
RG: 72259009

